



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CIDADANIA E SEGURANÇA

Amparo 22 de novembro de 2016

Ofício CREAS nº 184/2016

Câmara Municipal de Amparo
Protocolo: 2079

22 NOV. 2016

Processo: 96/16
Amparo

Ilma Sr^a

Maria Alice V.F. Franco de Lima

Vereadora e Presidente da CPI

Assunto: informações referentes a horas extraordinárias de servidora.

Sra Vereadora

Em relação ao Ofício CPI 03/2016 tenho a informar:

- As horas extraordinárias da servidora relacionadas no ofício acima citado, não eram do meu conhecimento e portanto não foram por mim autorizadas;

- Somente era de meu conhecimento que a servidora tinha horas de sobreaviso devido sua função junto ao serviço de Proteção e Violência contra Mulher.

Sem mais, reitero votos de elevada estima e consideração.


Walter Zelante de Godoy Jr

Coordenador do CREAS

404
67

405
63

Câmara Municipal de Amparo Estado de São Paulo

===***===

Ofício CPI nº 05/2016
Processo nº 96/2016

Amparo, 23 de novembro de 2016

CÓPIA

Ilmo. Sr.
João Augusto Alamino S. Campos.
Servidor Público do Município de Amparo e
Ex-Secretário da Secretaria de Assistência Social

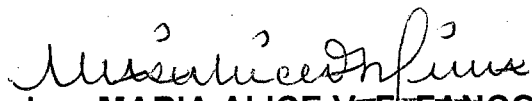
Assunto: Convocação para prestar declaração nos autos da CPI nº 004/2016 – 28 de novembro de 2016, às 15H00 – Câmara Municipal de Amparo.

Prezado Senhor,

Para fins de colaborar na instrução dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a realização excessiva e habitual de horas extraordinárias por servidores públicos municipais, solicitamos o seu comparecimento perante os Membros da Comissão no **dia 28 de novembro de 2016, às 15H00**, na sede da Câmara Municipal de Amparo (*Praça Tenente José Ferraz, nº 179 – centro*), a fim de prestar declarações e esclarecimentos que são necessários à instrução do feito.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e atenção dispensada.

Cordialmente,


Vereadora MARIA ALICE V. F. FANCO DE LIMA
Presidente da CPI

Recebido
Município
29/11/16

406
/62

Câmara Municipal de Amparo Estado de São Paulo

===***===

Ofício CPI nº 06/2016
Processo nº 96/2016

Amparo, 23 de novembro de 2016

Ilma. Sra.
Flávia Tofanelo de Almeida
Assistente Social do CREAS
Prefeitura Municipal de Amparo

CÓPIA

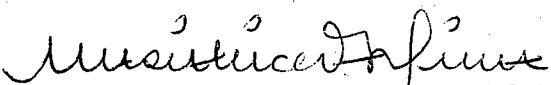
Assunto: Convocação para prestar declaração nos autos da CPI nº 004/2016 – 28 de novembro de 2016, às 16H00 – Câmara Municipal de Amparo.


Sra. Servidora Pública Municipal,

Para fins de colaborar na instrução dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a realização excessiva e habitual de horas extraordinárias por servidores públicos municipais, solicitamos o seu comparecimento perante os Membros da Comissão no **dia 28 de novembro de 2016, às 16H00**, na sede da Câmara Municipal de Amparo (*Praça Tenente José Ferraz, nº 179 – centro*), a fim de prestar declarações e esclarecimentos que são necessários à instrução do feito.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e atenção dispensada.

Cordialmente,


Vereadora MARIA ALICE V. F. FANCO DE LIMA
Presidente da CPI

RECEBIDO
23, 11, 2016

VISTO

40F
b!

Câmara Municipal de Amparo Estado de São Paulo

Ofício CPI nº 04/2016
Processo nº 96/2016

Amparo, 23 de novembro de 2016

Ilmo. Sr.
Walter Zelante de Godoy Jr.
Coordenador do CREAS

CÓPIA

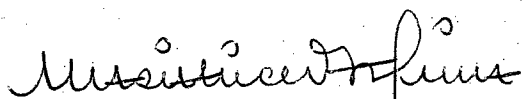
Assunto: Convocação para prestar declaração nos autos da CPI nº 004/2016 – 28 de novembro de 2016, às 14H00 – Câmara Municipal de Amparo.

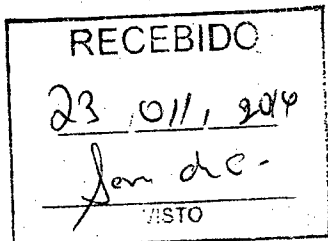
Sr. Coordenador,

Para fins de colaborar na instrução dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a realização excessiva e habitual de horas extraordinárias por servidores públicos municipais, solicitamos o seu comparecimento perante os Membros da Comissão no **dia 28 de novembro de 2016, às 14H00**, na sede da Câmara Municipal de Amparo (*Praça Tenente José Ferraz, nº 179 – centro*), a fim de prestar declarações e esclarecimentos que são necessários à instrução do feito.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e atenção dispensada.

Cordialmente,


Vereadora MARIA ALICE V.F. FANCO DE LIMA
Presidente da CPI



4/07
6.


CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

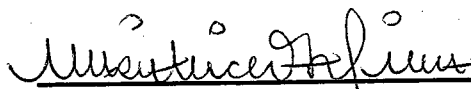
ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO REQUERIMENTO Nº 265/2016, QUE APURA FATOS RELACIONADOS À REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABRANGENDO O PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 ATÉ A PRESENTE DATA.

Em 28 de novembro de 2016, às 14h00, estiveram reunidos na Sala dos Vereadores desta Câmara Municipal os Vereadores Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, Edilson José Camillo e Odair Pereira de Oliveira. Iniciados os trabalhos, os membros da Comissão determinaram a juntada aos autos do Ofício nº 40/2016-RH, que capeou os memorandos subscritos pelo então Secretário de Assistência Social, João Alamino, conforme solicitado em ata da 3ª reunião. Em seguida, foram colhidos em termos separados os depoimentos de Walter Zelante de Godoy Jr, de João Augusto Alamino S. Campos e da servidora Flávia Tofanelo de Almeida. Os Membros da Comissão, por fim, deliberaram no sentido de oficiar à atual Secretária de Assistência Social, para que encaminhe os registros de relatórios de serviços prestados pela servidora, Flávia Tofanelo de Almeida, no ano de 2014. ~~NADA MAIS.~~ Para constar, eu, _____ (Fernando Gabriel Cazotto), Assessor Jurídico, lavrei a presente ata e a subscrevo, que também vai assinada pelos membros da Comissão e declarante.

=====

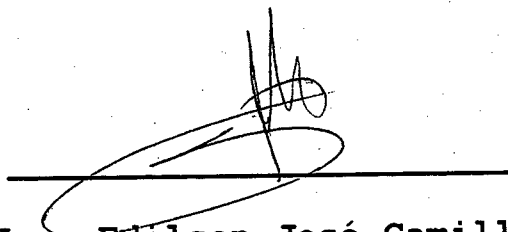


CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO



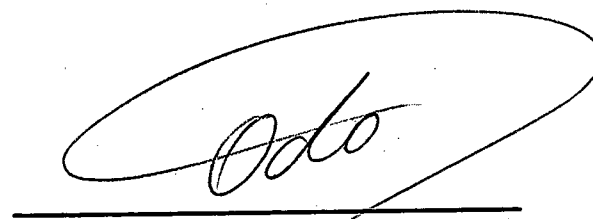
Ver^a. Maria Alice V. Florêncio Franco de Lima

Presidente da Comissão



Ver. Edilson José Camillo

Relator



Ver. Odair Pereira de Oliveira

Membro



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 40/2016 – RH

Amparo, 25 de novembro de 2016

s/Referências

Ofício CPI nº 04/2016

Processo nº 96/2016

Câmara Municipal de Amparo
Protocolo: 1089

25 NOV. 2016

Processo: 96
Amparo

Prezada Senhora

Conforme solicitado em 22/11/2016, anexo cópia dos documentos emitidos pelo Secretário de Assistência Social e Cidadania no ano de 2014 autorizando o pagamento de HE.

Sem mais,

Atenciosamente

Ana Maria Conti Lopes
Diretora de Departamento - RH

A
Câmara Municipal de Amparo
a/c Srª Vereadora
Maria Alice V F Franco de Lima

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



4/11
02

Amparo, 05 de Março de 2014.

Flávia Tofanelo de Almeida, Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Cidadania cumpriu o total de 30 horas extras 50% e 30 Horas Extras 100% no mês de Fevereiro de 2014, sendo:

Dia	Entrada	Saída	Entrada	Saída
01/02/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	16:00
02/02/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	15:00
08/02/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	16:00
09/02/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	15:00
15/02/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	15:00
16/02/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	16:00
22/02/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	15:00
23/02/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	16:00

Esta declaração tornou necessário, por motivo de extravio, dada a conferência da folha ponto.

Atenciosamente,

João Augusto Alamino de Souza Campos

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

smasc@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



412
t.i.
LANÇADO

Amparo, 02 de Abril de 2014.

Flávia Tofanelo de Almeida, Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Cidadania cumpriu o total de 30 horas extras 50% e 30 Horas Extras 100% no mês de Março de 2014, sendo:

Dia	Entrada	Saída	Entrada	Saída
08/03/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	16:00
09/03/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	15:00
15/03/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	16:00
16/03/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	16:00
22/03/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	15:00
23/03/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	16:00
29/03/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	15:00
30/03/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	15:00

Esta declaração tornou necessário, por motivo de extravio, dada a conferência da folha ponto.

Atenciosamente,

João Augusto Alamino de Souza Campos

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

smasc@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



413
6
LANÇADO

Amparo, 05 de Maio de 2014.

Flávia Tofanelo de Almeida, Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Cidadania cumpriu o total de 31 horas extras 50% e 29 Horas Extras 100% no mês de Abril de 2014, sendo:

Dia	Entrada	Saída	Entrada	Saída
05/04/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	17:00
06/04/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	15:00
12/04/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	15:00
13/04/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	15:00
19/04/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	15:00
20/04/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	15:00
26/04/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	16:00
27/04/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	16:00

Esta declaração tornou necessário, por motivo de extravio, dada a conferência da folha ponto.

Atenciosamente,

João Augusto Alamiño de Souza Campos

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

smasc@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



414
61

Amparo, 02 de Junho de 2014.

Flávia Tofanelo de Almeida, Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Cidadania cumpriu o total de 30 horas extras 50% e 30 Horas Extras 100% no mês de Maio de 2014, sendo:

Dia	Entrada	Saída	Entrada	Saída
03/05/2014 (Sábado)	7:00	13:00	-----	-----
04/05/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	16:00
10/05/2014 (Sábado)	7:00	13:00	-----	-----
11/05/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	16:00
17/05/2014 (Sábado)	7:00	13:00	-----	-----
18/05/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	16:00
24/05/2014 (Sábado)	7:00	13:00	-----	-----
25/05/2014 (Domingo)	7:00	13:00	-----	-----
31/05/2014 (Sábado)	7:00	13:00	-----	-----

Esta declaração tornou necessário, por motivo de extravio, dada a conferência da folha ponto.

Atenciosamente,

João Augusto Alamito de Souza Campos

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

LANÇADO

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

smasc@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARISSA GARCEZ NICOLETTI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-4PE7-1E74-4YGV-3QF3



415
62

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARISA GARCEZ NICOLETTI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-4PE7-1E74-4YGV-3QF3

Amparo, 02 de Julho de 2014.

Flávia Tofanelo de Almeida, Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Cidadania cumpriu o total de 28 horas extras 50% e 32 Horas Extras 100% no mês de Junho de 2014, sendo:

Dia	Entrada	Saída	Entrada	Saída
01/06/2014 (Domingo)	7:00	13:00	-----	-----
07/06/2014 (Sábado)	7:00	13:00	14:00	15:00
08/06/2014 (Domingo)	7:00	13:00	-----	-----
14/06/2014 (Sábado)	7:00	13:00	14:00	15:00
15/06/2014 (Domingo)	7:00	13:00	-----	-----
21/06/2014 (Sábado)	7:00	13:00	14:00	15:00
22/06/2014 (Domingo)	7:00	13:00	14:00	15:00
28/06/2014 (Sábado)	7:00	13:00	14:00	15:00
29/06/2014 (Domingo)	7:00	13:00	14:00	15:00

Esta declaração tornou necessário, por motivo de extravio, dada a conferência da folha ponto.

Atenciosamente,

João Augusto Alamino de Souza Campos
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania



2021/1 4/16
b.l.

LANCADO

Amparo, 28 de Julho de 2014.

Flávia Tofanelo de Almeida, Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Cidadania cumpriu o total de 30 horas extras 50% e 30 Horas Extras 100% no mês de Julho de 2014, sendo:

Dia	Entrada	Saída	Entrada	Saída
05/07/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	15:00
06/07/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	15:00
12/07/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	16:00
13/07/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	16:00
19/07/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	15:00
20/07/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	15:00
26/07/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	16:00
27/07/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	16:00

Esta declaração tornou necessário, por motivo de extravio, dada a conferencia da folha ponto.

Atenciosamente,

João Augusto Alamiño de Souza Campos

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

smasc@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

417
tc

Amparo, 04 de setembro de 2014.

Flávia Tofanelo de Almeida, Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Cidadania cumpriu o total de 30 horas extras 50% e 30 Horas Extras 100% no mês de Agosto de 2014, sendo:

Dia	Entrada	Saída	Entrada	Saída
02/08/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	18:00
03/08/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	18:00
23/08/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	18:00
24/08/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	18:00
30/08/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	18:00
31/08/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	18:00

Esta declaração tornou necessário, por motivo de extravio, dada a conferência da folha ponto.

Atenciosamente,

João Augusto Alamiño de Souza Campos
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (15) 3817-9300

smas@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARISSA GARCEZ NICOLETTI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-4PEZ-1E74-4YGV-3QF3

418
J C

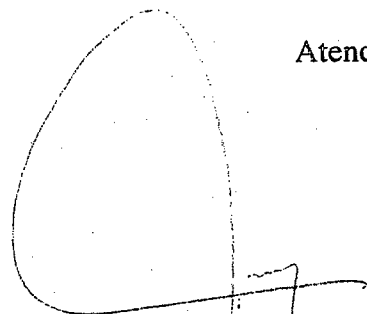
Amparo, 06 de outubro de 2014.

Flávia Tofanelo de Almeida, Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Cidadania cumpriu o total de 30 horas extras 50% e 30 Horas Extras 100% no mês de Setembro de 2014, sendo:

Dia	Entrada	Saída	Entrada	Saída
13/09/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	18:00
14/09/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	18:00
20/09/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	18:00
21/09/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	18:00
27/09/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	18:00
28/09/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	18:00

Esta declaração tornou necessário, por motivo de extravio, dada a conferência da folha ponto.

Atenciosamente,



João Augusto Alamino de Souza Campos

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

419
89

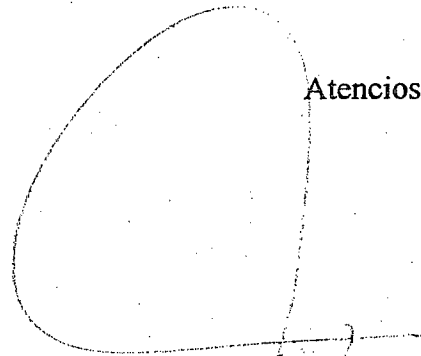
Amparo, 04 de novembro de 2014.

Flávia Tofanelo de Almeida, Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Cidadania cumpriu o total de 29 horas extras 50% e 31 Horas Extras 100% no mês de Outubro de 2014, sendo:

Dia	Entrada	Saída	Entrada	Saída
04/10/2014 (Sábado)	7:00	13:00		
05/10/2014 (Domingo)	7:00	13:00		
11/10/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	17:00
12/10/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	17:00
18/10/2014 (Sábado)	7:00	13:00		
19/10/2014 (Domingo)	7:00	13:00		
25/10/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	16:00
26/10/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	18:00

Esta declaração tornou necessário, por motivo de extravio, dada a conferência da folha ponto.

Atenciosamente,



João Augusto Alaminho de Souza Campos

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

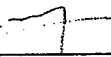
Amparo, 01 de dezembro de 2014.

Flávia Tofanelo de Almeida, Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Cidadania cumpriu o total de 30 horas extras 50% e 30 Horas Extras 100% no mês de Novembro de 2014, sendo:

Dia	Entrada	Saída	Entrada	Saída
01/11/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	16:00
02/11/2014 (Domingo)	7:00	13:00	-----	-----
08/11/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	16:00
09/11/2014 (Domingo)	7:00	13:00	-----	-----
16/11/2014 (Domingo)	7:00	13:00	-----	-----
22/11/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	16:00
23/11/2014 (Domingo)	7:00	13:00	-----	-----
29/11/2014 (Sábado)	7:00	13:00	-----	-----
30/11/2014 (Domingo)	7:00	13:00	-----	-----

Esta declaração tornou necessário, por motivo de extravio, dada a conferência da folha-ponto.

Atenciosamente,


João Augusto Alamino de Souza Campos

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

4/21
/15

Amparo, 05 de janeiro de 2015.

Flávia Tofanelo de Almeida, Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Cidadania cumpriu o total de 30 horas extras 50% e 30 Horas Extras 100% no mês de Dezembro de 2014, sendo:

Dia	Entrada	Saída	Entrada	Saída
06/12/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	18:00
07/12/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	18:00
13/12/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	18:00
14/12/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	18:00
20/12/2014 (Sábado)	7:00	12:00	13:00	18:00
21/12/2014 (Domingo)	7:00	12:00	13:00	18:00

Esta declaração tornou necessário, por motivo de extravio, dada a conferencia da folha ponto.

Atenciosamente,

João Augusto Alamino de Souza Campos
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

TERMO DE DECLARAÇÃO LAVRADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2016, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO REQUERIMENTO N° 265/2016, QUE APURA FATOS RELACIONADOS À REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABRANGENDO O PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 ATÉ A PRESENTE DATA.

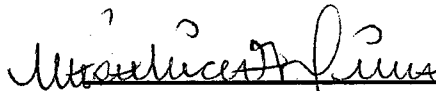
Em 28 de novembro de 2016, às 14h00, na presença dos Vereadores Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, Edilson José Camillo e Odair Pereira de Oliveira, compareceu **WALTER ZELANTE DE GODOY JR**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG n° 6.661.672 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 030.683.948-21, residente e domiciliado na Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, n° 141 - apto. 101, nesta cidade de Amparo, Estado de São Paulo, que passou a **DECLARAR** aos Membros da Comissão o seguinte: que o declarante é Coordenador do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social desde o mês de setembro do ano de 2013, salvo engano; que é servidor do Município estável por força da Constituição Federal de 1988, e fora contratado nas funções de psicólogo; que relativamente aos fatos aqui tratados, esclarece que a servidora Flávia exerce suas funções na sede do CREAS, cumprindo carga horária de seis horas, por força de concurso; que o período é de 07H00 as 13H15; que atualmente a servidora não possui mais horas de sobre aviso, porque foram extintas em meados de 2015; que à época tinha essas horas por conta de necessidade de atendimento junto ao CRAM - Centro de Referência de Atenção à Mulher; que no período de sobre aviso ficava à disposição para esses atendimentos; que, segundo tomou conhecimento, o pagamento das horas extras e das horas de sobre aviso foi encerrado no transcorrer do ano de 2015, porém não se lembra o mês exato; que ficou sabendo através do Secretário à época, João Alamino, que a servidora Flávia recebia 200 horas a título de sobre aviso, porém relativamente às horas extraordinárias desconhecia o período a que se referia, pois era tratado diretamente com o Secretário; que, pelo que se lembra, somente num final de semana, em decorrência de enchentes

4/22
b:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

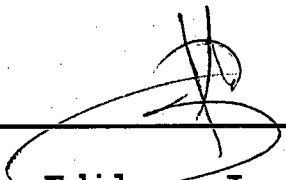
423
b⁵

excepcionais no Município, ela foi acionada durante o sobre aviso ou não; que tem conhecimento que a servidora Flávia trabalha no Lar dos Velhos São Vicente de Paulo, no Município de Itapira, durante o período da tarde, porém desconhece qual a sua carga horária; que sabe também que ela, Flávia, auxiliou no desenvolvimento do projeto "CENTRO DIA DO IDOSO", porém o declarante desconhece a forma de remuneração, ou seja, a forma pela qual o Município a remunerou para trabalhar no desenvolvimento deste projeto; que o declarante desconhece se existe alguma assistente social sujeita ao sobre aviso atualmente; que acredita que as horas do sobre aviso foram encerradas porque o CREAS absorveu as atividades então afetas ao CRAM, ou seja, atualmente quando há necessidade as assistentes são acionadas e recebem horas extras quando exercidas após o horário; que não sabe o critério adotado para a escolha da servidora Flávia para receber as horas de sobre aviso. NADA MAIS. Para constar, eu, _____ (Fernando Gabriel Cazotto), Assessor Jurídico, lavrei a presente ata e a subscrevo, que também vai assinada pelos membros da Comissão e declarante. =====



Ver^a. Maria Alice V. Florêncio Franco de Lima

Presidente da Comissão



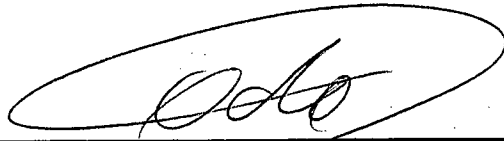
Ver. Edilson José Camillo

Relator



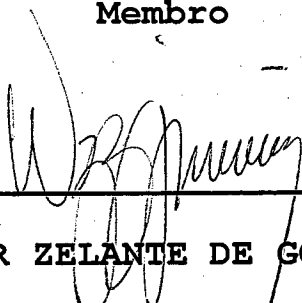
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

424
6



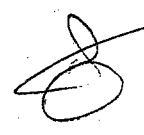
Odair Pereira de Oliveira

Membro



WALTER ZELANTE DE GODOY JR

Declarante



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

TERMO DE DECLARAÇÃO LAVRADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2016, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO REQUERIMENTO N° 265/2016, QUE APURA FATOS RELACIONADOS À REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABRANGENDO O PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 ATÉ A PRESENTE DATA.

Em 28 de novembro de 2016, às 14h00, na presença dos Vereadores Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, Edilson José Camillo e Odair Pereira de Oliveira, compareceu JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG n° 33.630.785-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 221.272.558-28, residente e domiciliado na Rua Horacílio Rodrigues Alves, 234 - Jd. Bandeirantes, Distrito de Arcadas, Município de Amparo, Estado de São Paulo, que passou a DECLARAR aos Membros da Comissão o seguinte: que o declarante está afastado, sem remuneração, das funções de servidor público municipal; que está ligado à Administração desde o ano de 2002; que o declarante foi nomeado Secretário Municipal de Assistência Social no período entre janeiro de 2013 a maio de 2016, quando se afastou a pedido; que relativamente aos fatos aqui tratados, esclarece que a servidora Flávia Tofanelo de Almeida ainda exerce suas funções na sede do CREAS, cumprindo carga horária de seis horas, por força de concurso; que o declarante mantinha um volume grande de servidores vinculados à Secretaria e, mensalmente, assinava muitos documentos contendo horas extras a serem pagas, inclusive com relação à GCM do Município; que, pelo que se lembra, a referida servidora era constantemente acionada pelo declarante, inclusive aos finais de semana para atender a intercorrências que exigiam os seus serviços; que não pode afirmar se o coordenador Walter Zelante tinha conhecimento de que a assistente social era constantemente acionada pelo declarante na qualidade de Secretário; que a servidora participou da elaboração do projeto "CENTRO DIA DO IDOSO" e, por conta também desta atribuição, viajava para conhecer outros "centros"; que, por se tratar do ano de 2014 o declarante não se lembra exatamente dos detalhes, mas se recorda que às planilhas contendo as horas de

9

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

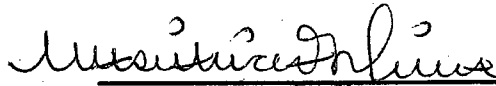
sobre aviso e de horas extras vinham prontas e, pela relação de confiança, as assinava, até porque cada setor tinha um responsável hierárquico; que já à época em que o declarante se encontrava à frente da Secretaria, havia muita demanda em relação à oferta de profissionais lotados na secretaria, tanto que no período foi realizado concurso público para contratação de servidores em diversos setores da Administração; que a assistente social Flávia sempre se dispôs a ajudá-lo na Secretaria, tanto que tinha disponibilidade e sempre colaborou com o declarante; que o declarante tinha conhecimento de que a servidora Flávia também trabalhava no Lar dos Velhos São Vicente de Paulo, na cidade de Itapira, porém não conhecia a sua carga horária; que desconhece a forma de organização de seu horário para atender as necessidades do município de Amparo, porém pode afirmar que todas as vezes em que fora solicitada, nunca negou atendimento; que a servidora Flávia ficava mais diretamente no prédio onde funcionava o CREAS, enquanto que o declarante ficava na sede do Paço Municipal, ou seja, sempre que necessário a mesma ia até a Prefeitura para conversar com o declarante; que aos finais de semana, as ocorrências eram atendidas por ela fora da sede do CREAS; que o declarante não sabe dizer onde ficam os eventuais relatórios produzidos pelas assistentes sociais, até porque essas atribuições cabiam ao chefe imediato que ficava na sede do CREAS; que nunca questionou o coordenador sobre isto, porque o CREAS sempre funcionou sem qualquer problema; que o declarante sabe que o Secretário de Administração, Mário Auler, comumente a acionava para atender à outras situações que exigiam os seus serviços; que, na condição de Secretário, não era de sua responsabilidade o preenchimento e nem tampouco a conferência dessas horas, até porque existia um chefe imediato responsável por isto, tanto que o declarante tinha seu Gabinete instalado no Paço Municipal e o CREAS funcionava em local distinto ao Paço; que o projeto de funcionamento do "CENTRO DIA DO IDOSO" era de responsabilidade de sua Secretaria e a servidora Flávia trabalhou diretamente na elaboração do referido projeto; que, quando havia necessidade de deslocamentos fora da rotina de trabalho, evidentemente que incidia horas extraordinárias porque havia prazo para a conclusão do projeto; que, pode afirmar que a servidora efetivamente realizava atividades que justificavam o

4026
J.S.
7 J.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

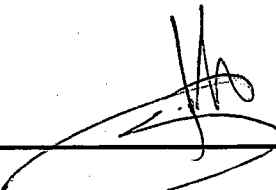
427
t

pagamento de horas extras; que o declarante não tem como afirmar, mas pode assegurar que havia a demanda e que acreditava - como acredita - que a servidora não iria declarar o que não estava cumprindo; que o declarante, na prática, solicitava o serviço, mas não lhe cabia a incumbência de controlar a realização dessas horas extras, primeiro porque ela tinha um chefe imediato, como se viu, segundo porque o RH nunca lhe questionou a respeito da habitualidade desses pagamento e, por fim, porque a sua Secretaria tinha a responsabilidade inclusive pela CGM, CRAS, CREAS, "CENTRO DIA DO IDOSO" e CRAM e, por isto, não tinha como controlar pessoalmente mais de 150 servidores lotados nos diversos departamentos ligados à sua Pasta; que à época em que fora Secretário, não existia controle eletrônico de pontos, mas atualmente já se encontra em fase de implantação e, acredita, que o problema esteja sanado. NADA MAIS. Para constar, eu, _____ (Fernando Gabriel Cazotto), Assessor Jurídico, lavrei a presente ata e a subscrevo, que também vai assinada pelos membros da Comissão e declarante. =====



Ver^a. Maria Alice V. Florêncio Franco de Lima

Presidente da Comissão




Ver. Edilson José Camillo

Relator

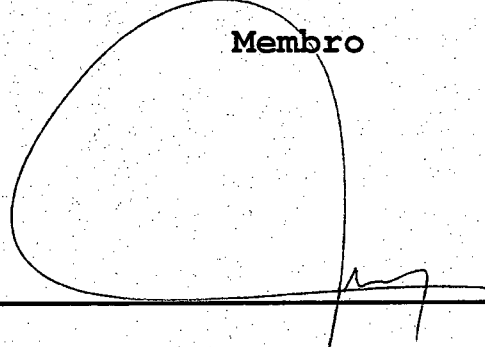
9

428
6



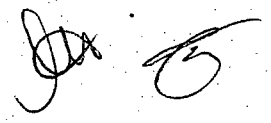
Odair Pereira de Oliveira

Membro



JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Declarante



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

429
5.

TERMO DE DECLARAÇÃO LAVRADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO REQUERIMENTO Nº 265/2016, QUE APURA FATOS RELACIONADOS À REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABRANGENDO O PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 ATÉ A PRESENTE DATA.

Em 28 de novembro de 2016, às 14h00, na presença dos Vereadores Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, Edilson José Camillo e Odair Pereira de Oliveira, compareceu **FLÁVIA TOFANELO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG nº 22.897.775-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 137.479.698-01, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, 109 - Itapira, Estado de São Paulo, que passou a **DECLARAR** aos Membros da Comissão o seguinte: que a declarante é servidora municipal concursada desde o ano de 2010; que a declarante foi concursada para as funções de assistente social e, desde então, está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - CREAS; que relativamente aos fatos aqui tratados, esclarece que, relativamente às horas extras, executava serviços solicitados pelo então Secretário fóra da rotina de trabalho, porém sempre em assuntos ligados a assistência social; que realizada as atividades também aos finais de semana, quando atendia às intercorrências que lhes eram solicitadas; que aos finais de semana também se dedicava à elaboração do projeto ligado ao "CENTRO DIA DO IDOSO" a que estava envolvida por determinação que recebera, pois durante a rotina de trabalho não lhe era possível realizá-lo; que o Secretário quando a acionava, o era muito das vezes por solicitação da guarda civil ou do próprio Mário Auler, Secretário da Administração; que a declarante não se lembra de ter recebido orientação do RH da Prefeitura quanto ao pagamento das horas de sobre aviso e horas extras, ou seja, que quando era acionada durante as horas de sobre aviso, estas eram paralisadas e, a partir daí, passavam a incidir as horas extraordinárias; que os controles manuscritos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARISA GARCEZ NICOLETTI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-4PE7-1E74-4YGV-3QF3

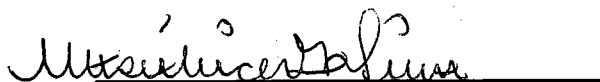
[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

430
6.

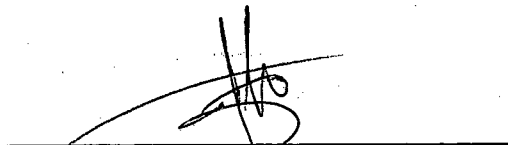
de horas trabalhadas eram informados ao seu secretário, porém não sabe dizer se no âmbito do CREAS existia alguma pessoa responsável pela elaboração dos memorando que eram encaminhados para assinatura do então Secretário, até porque a sede do CREAS funcionada em prédio distinto ao do Paço Municipal, onde ficava o Gabinete do Secretário; que foi através do Secretário da Pasta que lhe foi atribuído o encargo para a elaboração do projeto "CENTRO DIA DO IDOSO", e não havia nenhum pacto de remuneração, apenas ficando certo que qualquer necessidade de atividade fora da rotina de trabalho, a declarante faria jus às horas extraordinárias; que, à época, havia necessidade de mais funcionários para atender a demanda, ao contrário dos dias atuais que já possui funcionários suficientes para atender a demanda; que a declarante atende ao Lar São Vicente de Paulo, na cidade de Itapira, e sua carga horária é de apenas três horas diárias no período da tarde, com certa flexibilidade, sem que haja qualquer interferência na eficiência e no atendimento de suas atividades junto ao CREAS. NADA MAIS. Para constar, eu, _____ (Fernando Gabriel Cazotto), Assessor Jurídico, lavrei a presente ata e a subscrevo, que também vai assinada pelos membros da Comissão e declarante.

=====



Ver^a. Maria Alice V. Florêncio Franco de Lima

Presidente da Comissão



Ver. Edilson José Camillo

Relator



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CIDADANIA E SEGURANÇA

Câmara Municipal de Amparo

Protocolo 1104

02/12/16

Processo 96/16
Amparo

OFÍCIO SMDSCS 78/2016


Em, 02 de Dezembro de 2016.

Ref.: "Solicitação de prazo suplementar"

Em vista o requerido no Ofício CPI 07/2016 – Processo 96/2016, solicitamos prazo suplementar de 15 dias para atendimento da solicitação e envio dos documentos.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


MAGDA TERESA BELLIX --
Secretária Municipal de Educação
Respondendo pela pasta conforme Portaria nº 81 de 02/06/2016

Ilma Sr^a:
Maria-Alice Veríssimo-Florêncio Franco de Lima
Vereadora à Câmara Municipal de Amparo – Presidente da CPI

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"
AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400. – TEL: (19) 3817-9300
smasc@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

432
b.i.

Câmara Municipal de Amparo Estado de São Paulo

===***===

Ofício CPI nº 07/2016

Amparo, 29 de novembro de 2016

Processo nº 96/2016

CÓPIA

Ilma. Sra.

MAGDA BELIX

Secretária da Educação, respondendo cumulativamente
pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Amparo

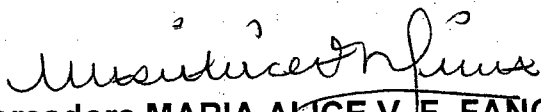
**Assunto: CPI nº 004/2016 – Solicita o encaminhamento de documentos
para instruir autos do Processo Administrativo nº 007/2016**

Prezada Senhora Secretária,

Para fins de colaborar na instrução dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura a realização excessiva e habitual de horas extraordinárias por servidores públicos municipais, solicitamos o encaminhamento, em 48 horas, dos relatórios de serviços prestados pela servidora Flávia Tofanelo de Almeida no ano de 2014, tudo com o objetivo de concluir a instrução do feito.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e atenção dispensada.

Cordialmente,


Vereadora MARIA ALICE V. F. FANCO DE LIMA
Presidente da CPI

Recebido em 30/11/16
Faelius



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CIDADANIA E SEGURANÇA

Câmara Municipal de Amparo
Protocolo 1104

07/12/16

Processo 96/16
Amparo

OFÍCIO SMDSCS 78/2016

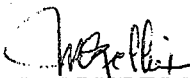
Em, 02 de Dezembro de 2016.

Ref.: "Solicitação de prazo suplementar"

Em vista o requerido no Ofício CPI 07/2016 – Processo 96/2016, solicitamos prazo suplementar de 15 dias para atendimento da solicitação e envio dos documentos.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


MAGDA TERESA BELLIX
Secretária Municipal de Educação
Respondendo pela pasta conforme Portaria nº 81 de 02/06/2016

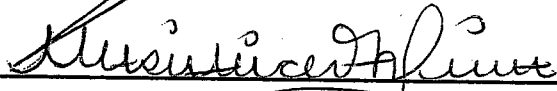
Ilma Sr^a:
Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
Vereadora à Câmara Municipal de Amparo – Presidente da CPI

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"
AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
smasc@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

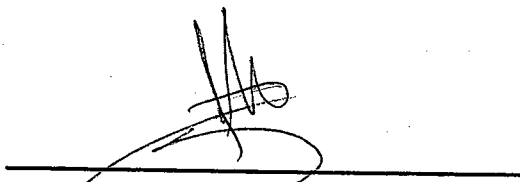
ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO REQUERIMENTO Nº 265/2016, QUE APURA FATOS RELACIONADOS À REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABRANGENDO O PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 ATÉ A PRESENTE DATA.

Em 08 de DEZEMBRO de 2016, às 09h00, estiveram reunidos na Sala dos Vereadores desta Câmara Municipal os Vereadores Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, Edilson José Camillo e Odair Pereira de Oliveira. Iniciados os trabalhos, os membros da Comissão determinaram a juntada aos autos do Ofício SMDSCS 78/2016, datado de 02 de dezembro de 2016, subscrito pela Secretária de Governo Magda Teresa Bellix, solicitando à CPI o prazo suplementar de 15 dias para atender ao requisitado no Ofício nº 07/2016 (fls. 432). Em seguida, considerando que o prazo solicitado pela Secretária expirar-se-á em 19 de dezembro, quando a Câmara Municipal já terá encerrado o seu expediente, os Membros resolvem encerrar os trabalhos de apuração até aqui realizados, passando, então, à fase de emissão do RELATÓRIO. Lido e assinado por todos os Membros da CPI, declaram encerrados os trabalhos. NADA MAIS. Para constar, eu, _____ (Fernando Gabriel Cazotto), Assessor Jurídico, lavrei a presente ata e a subscrevo, que também vai assinada pelos membros da Comissão e declarante. =====



Maria Alice V. Florêncio Franco de Lima

Presidente da Comissão



Edilson José Camillo

Relator



Odair Pereira de Oliveira

Membro